PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 1033/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E

SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **KARLA ANDREA ALMEIDA**, Diretora do Diretora do Departamento de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a função de GESTOR DA PARCERIA, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.549/2017, para as parcerias celebradas no ano de 2022 com a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC:

I – VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJUBÁ Termo de Colaboração nº 12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de setembro de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos